



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Retifica os Editais SG/MPF [nº 57](#) e [nº 58/2020](#) que disciplinam o processo seletivo para concessão de bolsas para curso de pós-graduação destinadas aos membros e servidores do Ministério Público Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357](#), de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na [Portaria PGR/MPU nº 199](#), de 15 de abril de 2011 e na Portaria [PGR/MPU n.º 21, de 9 de junho de 2014](#), além da Informação [PGR-00396160/2020](#), resolve:

Prorrogar o prazo de inscrição do item 8.1 do [Edital nº 57/2020](#) (página 6 do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita, impreterivelmente, no período compreendido entre a publicação deste edital até o dia 19 de outubro de 2020, mediante preenchimento de formulário de inscrição no link: <https://pesquisa.mpf.mp.br/index.php/1?lang=pt-BR> ."

Prorrogar o período descrito no item 9.1.3.1 do [Edital nº 57/2020](#) (página 7 do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.1.3.1 Os candidatos classificados pela ampla concorrência até a 40ª posição para a Pós-Graduação lato sensu e até a 20ª posição para a Pós-Graduação strictosensu e os candidatos classificados pela pontuação do Programa MotivaÇÃO até a 20ª posição para a Pós-Graduação lato sensu e até a 5ª posição para a Pós-Graduação stricto sensu deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP os seguintes documentos no período de 05a 11de novembro de 2020:"

Acrescentar ao item 9.1.3.2 do [Edital nº 57/2020](#) (página 8 do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) um novo subitem com a seguinte redação:

"9.1.3.2.1 O prazo para entrega dos documentos listados nos tópicos "d" e "f" do item 9.1.3.1 poderá ser prorrogado pela Secretaria de Gestão de Pessoas."

Prorrogar o prazo do resultado final da seleção previsto no item 10.2 do Edital nº 57/2020 (página 8do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado, na intranet do MPF(<https://portal.mpf.mp.br/>), o resultado final da seleção, na data provável de 30 de novembro de 2020."

Prorrogar os períodos descritos no item 12 do [Edital nº 57/2020](#) (páginas 8 e 9 do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Período	Etapa
até 19/10/20	Inscrições dos candidatos
27/10/20	Divulgação do resultado provisório da pré-seleção de caráter classificatório
27 e 28/10	Prazo para interposição de recursos contra a pré-seleção
05/11/20	Divulgação do resultado final da pré-seleção de caráter classificatório
05 a 11/11/20	Envio da documentação exigida no item 9.1.3.1
20/11/20	Divulgação do resultado provisório da seleção de caráter eliminatório
20 a 23/11/20	Prazo para interposição de recursos contra a seleção preliminar
30/11/20	Divulgação do Resultado Final
Prazo estabelecido no item 11.1	Envio pelo Único à DPE/SGP do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme item 11

Prorrogar o prazo de inscrição do item 7.1 do [Edital nº 58/2020](#) (página 12do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita, impreterivelmente, no período compreendido entre a publicação deste edital até o dia 19 de outubro de 2020, mediante preenchimento de formulário de inscrição no link: <https://pesquisa.mpf.mp.br/index.php/2?lang=pt-BR>."

Prorrogar o período descrito no item 8.1.2.1 do Edital nº 58/2020(página 12do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1.2.1 Os candidatos classificados até as posições destacadas na tabela a seguir deverão enviar pelo Sistema Único à DPE/SGP os documentos listados após a tabela no período de 05 a 11de novembro de 2020:"

Acrescentar ao item 8.1.2.2 do [Edital nº 58/2020](#) (página 12do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) um novo subitem com seguinte redação:

"8.1.2.2.1 O prazo para entrega dos documentos listados nos tópicos "d" e "f" do item 8.1.2.1poderá ser prorrogado pela Secretaria de Gestão de Pessoas."

Prorrogar o prazo do resultado final da seleção previsto no item 9.2 do Edital nº [58/2020](#) (página 13do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado, na intranet do MPF(<https://portal.mpf.mp.br/>), o resultado final da seleção, na data provável de 30 de novembro de 2020."

Prorrogar os períodos descritos no item 11 do [Edital nº 58/2020](#)(página 13 do [DMPF-e Nº 193/2020](#)) que passa a vigorar com seguinte redação:

Período	Etapa
até 19/10/20	Inscrições dos candidatos
27/10/20	Divulgação do resultado provisório da pré-seleção de caráter classificatório
27 e 28/11/20	Prazo para interposição de recursos contra a pré-seleção
05/11/20	Divulgação do resultado final da pré-seleção de caráter classificatório
05 a 11/11/20	Envio da documentação exigida no item 8.1.2
20/11/20	Divulgação do resultado provisório da seleção de caráter eliminatório
20 a 23/11/20	Prazo para interposição de recursos contra a seleção preliminar
30/11/20	Divulgação do Resultado Final
Prazo estabelecido no item 10.1	Envio pelo Único à DPE/SGP do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme item 10

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral do MPF

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal